INDICAÇÃO Nº 306/2026

CONSIDERANDO que a Segurança Pública de nosso município é um dos setores que merecem atenção e para isto é necessário que o Poder Público dê totais condições para que os munícipes possam transitar com tranquilidade;

CONSIDERANDO que a entrada de nossa cidade é um dos pontos de grande locomoção de pessoas, seja devido àqueles que estudam, sejam aqueles que esperam suas conduções para irem ou que retornam do trabalho, ou mesmo os munícipes que se deslocam entre os diversos pontos da cidade ou que vão aos comércios da cidade, bem como os moradores daquele setor da cidade que é muito grande;

CONSIDERANDO que a iluminação existente na entrada da cidade não está adequada, deixando as imediações no período noturno muito escuro.

INDICO ao senhor Ademar Calegão, DD. Prefeito do Município de Irapuru, usando das prerrogativas regimentais para tanto, que determine ao setor competente da municipalidade, que façam as instalações elétricas de forma suspensa (postes) e coloquem luminárias nos 4 (quatro) pontos da praça/rotatória da entrada de nossa cidade, principalmente iluminar as imediações da estátua do Cristo Redentor e as imediações do Monumento da Viola, visto que no período noturno aquele local é muito escuro, gerando incômodos aos que por ali transitam, pelos motivos alinhavados em todos “considerandos” acima; insta salientar que esta iluminação deve ser feita de forma alta, em postes ou sustentação elevada, que abrange a iluminação de forma maior e que não gera problemas visuais aos motoristas que entram e saem de nossa cidade ou mesmo aqueles que se dirigem aos conjuntos habitacionais e ao bairro da Vila Esperança, reiterando a Indicação nº 106/2025 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA
Vereadora (Republicanos)